



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

PROJETO DE LEI Nº 45/2018.

DISPÕE SOBRE A SÉTIMA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, LEI Nº 4.013/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a sétima revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2018, Lei 4.013/2017, de 13 de dezembro de 2017, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e oito dias do mês de maio de 2018


RINEU MENONCIN
Prefeito



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2018

05.00	Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
05.02	Unidade: Fundo Municipal de Saúde						
10	Função: Saúde						
304	Subfunção: Vigilância Sanitária						
0033	Programa: Vigilância em Saúde						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2018	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.087	Manutenção da Vigilância Sanitária	Ativ	Unid	01	0,00	50.000,00	50.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					0,00	50.000,00	50.000,00

06.00	Órgão: SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.						
06.02	Unidade: Dep de Assistência Social						
08	Função: Assistência Social						
242	Subfunção: Assistência ao Portador de Deficiência						
0008	Programa: Proteção Social Especial						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2018	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.032	Fortalecendo Vidas - Média Complexidade	Ativ	Unid	01	0,00	13.060,00	13.060,00
Custo total do Projeto/Atividade					0,00	13.060,00	13.060,00

06.00	Órgão: SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.						
06.03	Unidade: Fundo de Assist A Cca e ao Adolescente						
08	Função: Assistência Social						
243	Subfunção: Assistência à Criança a ao Adolescente						
0009	Programa: Proteção Social Básica						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2018	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
6.004	Manutenção da Casa Lar - Alta Complexidade	Ativ	Unid	01	0,00	60.942,16	60.942,16
Custo total do Projeto/Atividade					0,00	60.942,16	60.942,16



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

10.00	Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS						
10.03	Unidade: Depto De Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos						
18	Função: Gestão Ambiental						
512	Subfunção: Saneamento Básico Urbano						
0007	Programa: Infraestrutura Urbana						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2018	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.054	Manutenção da Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos	Ativ	Unid	01	0,00	5.542,06	5.542,06
Custo total do Projeto/Atividade					0,00	5.542,06	5.542,06

10.00	Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS						
10.05	Unidade: Depto de Manejo de Áreas Verdes						
18	Função: Gestão Ambiental						
541	Subfunção: Preservação e Conservação Ambiental						
0018	Programa: Áreas Verdes						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2018	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.056	Manutenção do Depto de Manejo de Áreas Verdes	Ativ	Unid	01	0,00	50.000,00	50.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					0,00	50.000,00	50.000,00

12.00	Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER						
12.02	Unidade: Depto de Esportes e Lazer						
27	Função: Desporto e Lazer						
812	Subfunção: Desporto Comunitário						
0003	Programa: Apoio Administrativo						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2018	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.062	Manutenção do Depto de Esportes e Lazer	Ativ	Unid	01	0,00	13.424,05	13.424,05
Custo total do Projeto/Atividade					0,00	13.424,05	13.424,05



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2018

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o Projeto de Lei nº 45/2018 que visa, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a sétima revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2018.

A alteração se refere a despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas para funcionários municipais, materiais de limpeza, gêneros alimentícios, serviço em geral para a Casa Lar, devolução de saldo de convênio estadual e federal, aquisição de um veículo utilitário tipo pick up, zero km 2017/2018 para o Depto de Meio Ambiente e um veículo contendo 07 lugares zero km 2017/2017 para a Vigilância Sanitária

Esperando contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação deste projeto de lei, reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 28 de maio de 2018.


RINEU MENONCIN
Prefeito